



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

381	§
Nº	Rubrica



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

23/11/2020 09:30:05

Pregão Presencial Nº 000036/2020 - 23/11/2020 - Processo Nº 001844/2020

Vencedor		SINGULAR CONSTRUCOES EIRELI					
CNPJ		32.323.986/0001-27					
Endereço		AVENIDA GETULIO VARGAS, 500 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29900210					
Contato		2797403763 singularengenharia.es@gmail.com					
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00008023	MANILHA DE CONCRETO 400MM tubo de concreto armado (manilha), classe: pa2 - abnt nbr 8890, tipo ponta e bolsa, diâmetro de 400mm.	MTL	300,00	74,50	22.350,00
00002	00002	00021825	MANILHA DE CONCRETO 600 MM tubo de concreto armado (manilha), classe: pa2 - abnt nbr 8890, tipo ponta e bolsa, diâmetro de 600mm;	MTL	500,00	123,50	61.750,00
00003	00003	00008020	MANILHA DE CONCRETO 800MM tubo de concreto armado (manilha), classe: pa2 - abnt nbr 8890, tipo ponta e bolsa, diâmetro de 800mm.	MTL	500,00	222,50	111.250,00
00004	00004	00021826	MANILHA DE CONCRETO 1000 MM tubo de concreto armado (manilha), classe: pa2 - abnt nbr 8890, tipo ponta e bolsa, diâmetro de 1.000mm.	MTL	300,00	307,40	92.220,00

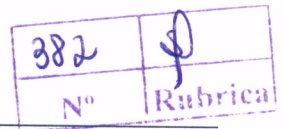
Total do Fornecedor: 287.570,00

Total Geral: 287.570,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 036/2020 – Processo 0001844/2020
Responsável	KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data	23/11/2020
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2020.070E0700001.01.0021

**ATA Nº. 001
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020**

Às nove horas (09:00H) do dia 23/11/2020, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a senhora Pregoeira Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 0567, de 14/08/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à ABERTURA e julgamento do PREGÃO PRESENCIAL de Nº. 036/2020 objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de manilhas de concreto com ferragens, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de obras. Do tipo “menor preço por item”, com entrega parcelada, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes no âmbito municipal, e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos.

Registra – se que essa licitação está sendo realizada conforme Lei nº 883/2018.

Conforme folhas 311-312, houve ampla publicidade, sendo divulgada a data de abertura e demais detalhes sobre o certame, tendo sido feito na Imprensa Oficial (Amunes), e no Site Oficial da PMS (www.sooretama.es.gov.br), sendo que, neste último, o edital e todos os seus anexos permanecem disponíveis a todos os interessados.

Esclarece esta pregoeira em conjunto com sua comissão de apoio que **“não houve”** pedido (s) de esclarecimento (s) ou impugnação (ões) ao Edital e seus termos.

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro Oficial efetuou a análise do **credenciamento** das empresas interessadas, as quais procederam com o protocolo dos seus **ENVELOPES “A” e “B”** para o certame em disputa.

CRENCIAMENTO

Ato contínuo, o pregoeiro abriu a sessão pública, realizando leitura de todo conteúdo acima, bem como que, **credenciou a seguinte empresa:**

- 1- **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 32.323.986/0001-27 neste ato representada pelo Sr. FABIO DE OLIVEIRA CALDAS, com o CPF 088.287.147-19.**

Após este fato, foram passados aos cuidados do presente (comissão e licitante) os envelopes para a verificação de suas inviolabilidades e devidos lacres, não sendo identificado qualquer óbice que ensejasse a suspensão da sessão ou registro em ata.

Desta forma, foram rubricados pelos presentes e foi possibilitado aos licitantes o exame no credenciamento das empresas acima mencionadas, inexistindo impugnações ou reclames.

ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS

Sendo assim não havendo impedimentos, deu - se início a abertura do **“ENVELOPE A” - Proposta de Preços** - da empresa devidamente credenciada.

Prosseguindo, em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520, do ano de 2002, **iniciou-se o cadastro dos preços no sistema de licitações da PMS**, visando proceder em sequência com a rodada de lances/negociação.

Lote 1 Lote 1 Rodada 1: SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI lance R\$ 74,50 (setenta e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial Nº 036/2020 – Processo 0001844/2020
Responsável	KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data	23/11/2020
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2020.070E0700001.01.0021

383	§
Nº	Rubrica

quatro reais e cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

Lote 2 Rodada 1: SINGULAR CONSTRUCOES EIRELI lance R\$ 123,50 (cento e vinte e três reais e cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

Lote 3 Rodada 1: SINGULAR CONSTRUCOES EIRELI lance R\$ 222,50 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,

Lote 4 Rodada 1: SINGULAR CONSTRUCOES EIRELI lance R\$ 307,40 (trezentos e sete reais e quarenta centavos)


Ato contínuo procedeu-se com a abertura do **ENVELOPE “B”** – Documentos de Habilitação da empresa vencedora na fase de preços, sendo que, o conteúdo do invólucro foi passado aos presentes para seu exame e cuidadosa análise.

Depois de apreciadas as documentações pela comissão e pelo licitante, a Sra. Pregoeira, em consenso com os membros de sua equipe, verificou-se que a empresa **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, não atendeu ao **Item nº 8.3.3, letra “F”** (Certidão Negativa de Falência e Recuperação Extrajudicial – Falência e Concordata) do Edital.

Diante de todo exposto, esta D. Pregoeira em conjunto com sua estimada Equipe de PREGÃO, decidem por DECLARAR a empresa: **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI** como **INABILITADA** para o certame em comento, por NÃO ter cumprido com o edital em sua fase de HABILITAÇÃO, envelope “B”, conforme consta nesta ATA, (vide).

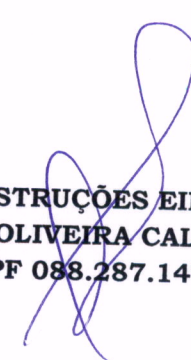
Nada mais havendo, eu, **KALINE RODRIGUES PEREIRA**, Pregoeira Oficial, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe, e, na inexistência de manifestação de recursos, são os autos encaminhados à Procuradoria Geral para análise.



CLÁUDIO LINO MARES
Sub-pregoeiro


KALINE RODRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial


DANIELA FERNANDES
Membro da Equipe de Pregão


SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão


SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI,
Sr. FABIO DE OLIVEIRA CALDAS,
CPF 088.287.147-19.

384	
Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 0 3 6 /2020

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 567, de 14/08/2020. A qual o certame em comento é o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2020 objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de manilhas de concreto com ferragens, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de obras. do tipo “menor preço por Item”, com entrega parcelada, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes no âmbito municipal, e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos, torna público para amplo conhecimento dos interessados que:

Esta comissão de PREGÃO, decidi por declarar a empresa SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI, sob o CNPJ nº 32.323.986/0001-27 como INABILITADA na licitação em questão, por descumprir o Edital e seus anexos, conforme cada item descritos na ATA Nº 001, a qual se acha disponível na integra no site da PMS, na aba licitações.

Desta forma, a licitação em tela, é dada como FRACASSADA por não acudir licitante habilitado.

Informações e retirada das ATAS 001 na integra, através do site: www.sooretama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 às 17hs00.

ID CIDADES:

2020.070E0700001.01.0021

KALINE RODRIGUES PEREIRA

Pregoeira Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 311947, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://diariomunicipales.org.br/?q=id:311947>

Sooretama**PREFEITURA**

RUBRICA	Nº

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Publicação Nº 312036

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA, por intermédio da SEMSUGEC – SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIAMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS, através do Deptº de Compras, solicita Cotações de Preços, para compor o Proc. 4571/2020, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para fornecimentos de sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados, em conformidade com as especificações técnicas contidas no presente termo de referencia. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o formulário de cotação pelo e-mail:

compras@sooretama.es.gov.br. Prazo para entrega da cotação 30/11/2020 (segunda-feira).

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. 04748/2020

Publicação Nº 312030

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. 04748/2020

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGA e ADJUDICA a presente dispensa de licitação, objetivando a contratação de empresa especializada para aferição dos tacógrafos dos veículos do transporte escolar pertencentes à municipalidade.

Empresa: CORTELETTI TACOGRAFOS EIRELI , inscrita no CNPJ 18.083.657/0001-25 , com o valor total de R\$900,00 (novecentos reais).

EMPENHO: 0002392/2020, 002393/2020 e 002394/2020.

FICHA: 088

MUNICÍPIOS: 2020.070E0700001.09.0028

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

Publicação Nº 311947

PREGÃO PRESENCIAL**Nº 036/2020**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 567, de 14/08/2020. A qual o certame em comento é o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2020 objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de manilhas de concreto com ferragens, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de obras. do tipo "menor preço por Item", com entrega parcelada, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes no âmbito municipal, e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos, torna público para amplo conhecimento dos interessados que:

Esta comissão de PREGÃO, decidi por declarar a empresa SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI, sob o CNPJ nº 32.323.986/0001-27 como INABILITADA na licitação em questão, por descumprir o Edital e seus anexos, conforme cada item descritos na ATA Nº 001, a qual se acha disponível na íntegra no site da PMS, na aba licitações.

Desta forma, a licitação em tela, é dada como FRACASSADA por não acudir licitante habilitado.

Informações e retirada das ATAS 001 na íntegra, através do site: www.sooretama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 às 17hs00.

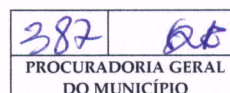
ID CIDADES:

2020.070E0700001.01.0021

KALINE RODRIGUES PEREIRA

Pregoeira Municipal

386 *br*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitério Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

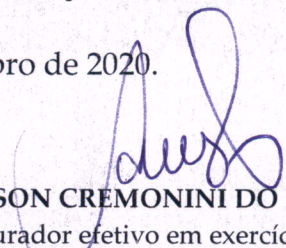
Processo nº 001844 /2020

Assunto: SRP

Ao Gabinete,

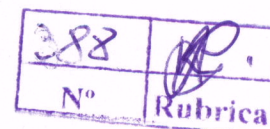
Encaminho os autos para apreciação, adotando as providências cabíveis.

Sooretama/ES, 26 de novembro de 2020.


ADELSON CREMONINI DO NASCIMENTO
Procurador efetivo em exercício do cargo de
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA



Sooretama/ES, 30 de novembro de 2020.

A SEMSUGEC
PROCESSO Nº 1844/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA


Trata-se de procedimento administrativo visando a aquisição de manilhas de concreto com ferragens, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras – SEMO, em conformidade com o termo de referência que embasou o certame.

Encaminho processo aos autos AUTORIZANDO a adoção do Artigo 48, § 3º da Lei 8666/93.

Remetam-se aos autos à SEMSUGEC para diligencias quanto ao ora decidido e para o regular andamento do feito.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

389	
Nº	RÚBRICA

CONVOCAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020-ART. 48 DA LEI 8.666/93

CONSIDERANDO a inabilitação da empresa **SINGULAR COSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **32.323.986/0001-27**, da licitação denominada de PREGÃO presencial nº 036/2020, o que ocorreu na fase de análise da DOCUMENTAÇÃO (envelope "B"). CONSIDERANDO a determinação do Exmo Prefeito, exarada as fls. 388 dos autos licitatórios.

Esta COMISSÃO DE PREGÃO abre prazo para que a empresa inabilitada na fase de análise documental (envelope "B") possam apresentar "nova" DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, conforme previsão fixada no art. 48, §3º da Lei 8.666.

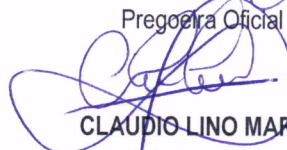
Assim, cumprir-se-á o abaixo:

- **Envelopes (obrigatório):** 14/12/2.020 às 08hs30mm.
- **Data e Hora do Credenciamento:** 14/12/2.020 às 08hs45mm.
- **Data, Hora e Local da Abertura:** 14/12/2.020 às 09hs00mm, na Sala de Reuniões da PMS, sito na Rua Vitório Bobbio, nº 281 – Centro – Sooretama - ES.

O objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 é o REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO COM FERRAGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Do tipo "menor preço por Item", com entrega parcelada, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes no âmbito municipal, e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos.


Mais informações e detalhes sobre a convocação, através do e-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br, ou, pelo telefone 27.3273-1282 | 1273, das 13h às 17h em dias úteis.


KALINE RODRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial


CLAUDIO LINO MARES
Sub-Pregoeiro


DANIELA FERNANDES
Membro da Equipe de Pregão


SANDRA LUSIA PIGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão

390	
Nº	RÚBRICA

CONVOCAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020-ART. 48 DA LEI 8.666/93

CONSIDERANDO a inabilitação da empresa **SINGULAR COSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **32.323.986/0001-27**, da licitação denominada de PREGÃO presencial nº 036/2020, o que ocorreu na fase de análise da DOCUMENTAÇÃO (envelope "B"). CONSIDERANDO a determinação do Exmo Prefeito, exarada as fls. 388 dos autos licitatórios.

Esta COMISSÃO DE PREGÃO abre prazo para que a empresa inabilitada na fase de análise documental (envelope "B") possam apresentar "nova" DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, conforme previsão fixada no art. 48, §3º da Lei 8.666.

Assim, **cumprir-se-á o abaixo:**

1. **Envelopes (obrigatório): 14/12/2.020 às 08hs30mm.**

1. **Data e Hora do Credenciamento: 14/12/2.020 às 08hs45mm.**

1. Data, Hora e Local da Abertura: 14/12/2.020 às 09hs00mm, na Sala de Reuniões da PMS, sito na Rua Vitório Bobbio, nº 281 – Centro – Sooretama - ES.

O objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 é o REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO COM FERRAGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Do tipo "menor preço por Item", com entrega parcelada, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes no âmbito municipal, e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos.

Mais informações e detalhes sobre a convocação, através do e-mail:

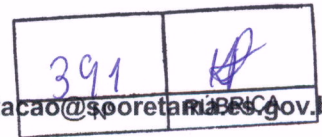
licitacao@sooretama.es.gov.br, ou, pelo telefone 27.3273-1282 | 1273, das 13h às 17h em dias



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 314306, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://diariomunicipales.org.br/?q=id:314306>



CONVOCAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N° 0362020-ART. 48 DA LEI 8.666.93

1 mensagem

Licitação & Contratos <licitacao@sooretama.es.gov.br>

2 de dezembro de 2020 14:20

Para: singular engenharia <singularengenharia.es@gmail.com>

CONVOCAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2020-ART. 48 DA LEI 8.666/93

CONSIDERANDO a inabilitação da empresa **SINGULAR COSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ n° 32.323.986/0001-27, da licitação denominada de PREGÃO presencial n° 036/2020, o que ocorreu na fase de análise da DOCUMENTAÇÃO (envelope "B"). CONSIDERANDO a determinação do Exmo Prefeito, exarada as fls. 388 dos autos licitatórios.

Esta COMISSÃO DE PREGÃO abre prazo para que a empresa inabilitada na fase de análise documental (envelope "B") possam apresentar "nova" DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, conforme previsão fixada no art. 48, §3º da Lei 8.666.

Assim, cumprir-se-á o abaixo:

- **Envelopes (obrigatório):** 14/12/2.020 às 08hs30mm.
- **Data e Hora do Credenciamento:** 14/12/2.020 às 08hs45mm.
- **Data, Hora e Local da Abertura:** 14/12/2.020 às 09hs00mm, na Sala de Reuniões da PMS, sito na Rua Vitério Bobbio, n° 281 – Centro – Sooretama - ES.

O objeto do PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2020 é o REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO COM FERRAGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Do tipo "menor preço por Item", com entrega parcelada, regido pelas disposições da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto n° 7.892/13, Decreto n° 3.555/2.000 e suas alterações, Lei n° 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes no âmbito municipal, e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos.

Mais informações e detalhes sobre a convocação, através do e-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br, ou, pelo telefone 27.3273-1282 | 1273, das 13h às 17h em dias úteis.

KALINE RODRIGUES PEREIRA

Pregoeira Oficial

CLAUDIO LINO MARES

Sub-Pregoeiro

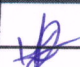
DANIELA FERNANDES

Membro da Equipe de Pregão

SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE

Membro da Equipe de Pregão

Sooretama**PREFEITURA**

3012	
Nº	RUBRICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PE 12.2020 - GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Publicação Nº 314206

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2020

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal do Administração e, por intermédio de sua Equipe de Pregão, conforme DECRETO Nº 567, de 14/08/2020, Faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 012/2020.

Objeto: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e administração da frota de veículos municipais e os que possam ser acrescidos ao rol da frota municipal, como: veículos, máquinas e equipamentos pesados e agrícolas da Prefeitura Municipal de Sooretama e do Fundo Municipal de Saúde de Sooretama, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e demais materiais necessários, via sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede ampla de estabelecimentos credenciados, com a menor taxa administrativa.

Data da Sessão de Lances: 16/12/2020, às 14:30h (horário de Brasília).

Tipo: Menor Preço, MENOR PREÇO, considerando a menor TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Informações da Sessão Através do site www.sooretama.es.gov.br, www.bll.org.br e no email: licitacao@sooretama.es.gov.br.

Telefones:

(41)3097-4600

(27) 3723-1282

Ramal 228

Locais de retirada do Edital, no referido Site.

ID CIDADES: 2020.070E0700001.02.0009

KALINE RODRIGUES PEREIRA

Pregoeira Oficial

CONVOCAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020-ART. 48 DA LEI 8.666/93

Publicação Nº 314306

CONVOCAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020-ART. 48 DA LEI 8.666/93

CONSIDERANDO a inabilitação da empresa SINGULAR COSTRUÇÕES EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.323.986/0001-27, da licitação denominada de PREGÃO presencial nº 036/2020, o que ocorreu na fase de análise da DOCUMENTAÇÃO (envelope "B"). CONSIDERANDO a determinação do Exmo Prefeito, exarada as fls. 388 dos autos licitatórios.

Esta COMISSÃO DE PREGÃO abre prazo para que a empresa inabilitada na fase de análise documental (envelope "B") possam apresentar "nova" DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, conforme previsão fixada no art. 48, §3º da Lei 8.666.

Assim, cumprir-se-á o abaixo:


- Envelopes (obrigatório): 14/12/2.020 às 08hs30mm.
- Data e Hora do Credenciamento: 14/12/2.020 às 08hs45mm.
- Data, Hora e Local da Abertura: 14/12/2.020 às 09hs00mm, na Sala de Reuniões da PMS, sito na Rua Vitório Bobbio, nº 281 - Centro - Sooretama - ES.

O objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020 é o REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO COM FERRAGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Do tipo "menor preço por Item", com entrega parcelada, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes no âmbito municipal, e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos Anexos.

Mais informações e detalhes sobre a convocação, através do e-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br, ou, pelo telefone 27.3273-1282 | 1273, das 13h às 17h em dias úteis.

KALINE RODRIGUES PEREIRA

Pregoeira Oficial

393	
Nº	RÚBRICA

CLAUDIO LINO MARES

Sub-Pregoeiro

DANIELA FERNANDES

Membro da Equipe de Pregão

ANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE

Membro da Equipe de Pregão

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

Publicação Nº 314419

TOMADA DE PREÇOS

Nº 014/2020 - HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGA e ADJUDICA a citada licitação, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução da obra de Construção de Praça e adequação de infraestrutura na Rua Silvia Correa Gama, na localidade de Comendador Rafael (Patrimônio da Lagoa), interior do Município de Sooretama-ES, contemplando Muro de Contenção, Drenagem e Pavimentação, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, materiais, insumos, equipamentos e ferramentas que se fizerem necessários, sob empreitada e nos termos deste Edital e de todos os seus anexos, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006, e normas legais no âmbito da municipalidade de Sooretama-ES, trata-se da 1ª RETIFICAÇÃO ao Edital, conforme novo TERMO DE REFERENCIA alterado.

O certame teve como vencedora a empresa: BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita sob CNPJ nº. 31.634.737/0001-90 com o valor global de R\$ 451.684,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

ID CIDADES:

2020.070E0700001.01.0026

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO DE PROGRAMA 204/2020

Publicação Nº 314293

CONTRATO 204/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE SOORETAMA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGUNDA ALTRAÇÃO NO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "SINGULAR
ENGENHARIA EIRELI" PARA "SINGULAR CONSTRUÇÕES
EIRELI"

JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI, brasileiro, casado, empresário, nascido em 15/09/1961, portador da CNH 02052788471 DETRAN ES, emitida em 14/01/2015 e validade para 06/01/2020, e do CPF nº 682.094.877-87, residente e domiciliado na Avenida Rio Doce 1320 Apto 501 Bairro Adélia Giuberti CEP 29702-800 Colatina – ES, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **SINGULAR ENGENHARIA EIRELI**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.323.986/0001-27, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32600235005, com sede na Avenida Getúlio Vargas 500 Sala 24/B CEP 29700-010 Centro Colatina – ES, resolve promover a alteração do nome empresarial, e assim o faz:



CLÁUSULA ÚNICA - Esta empresa individual terá passar a ter o nome empresarial de **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**.

O REFERIDO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO FICA ENTÃO ASSIM CONSOLIDADO:

DA DENOMINAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa individual adotará o seguinte nome empresarial: **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Sua sede será localizada no seguinte endereço: **AVENIDA GETULIO VARGAS 500 SALA 24/B CENTRO CEP 29700-010 COLATINA – ES.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Durante a sua existência, poderão ser instaladas novas filiais ou fechadas as já existentes, a critério de seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019 09:56 SOB N° 20192069306.
PROTOCOLO: 192069306 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901317342. NIRE: 32600235005.
SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 25/03/2019
www.simplifica.es.gov.br

SEGUNDA ALTRAÇÃO NO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "SINGULAR
ENGENHARIA EIRELI" PARA "SINGULAR CONSTRUÇÕES
EIRELI"

DO OBJETO DA EMPRESA INDIVIDUAL

CLÁUSULA QUARTA – Esta empresa individual terá por objeto as seguintes atividades:

- 7112-0/00 – Serviços de Engenharia;
- 4313-4/00 – Obras de Terraplenagem;
- 4744-0/05 – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Descrição do Objeto Social: Serviços de Engenharia; Comércio Varejista de Artefatos de Cimento, Gesso e Amianto: Construções.

CLÁUSULA QUINTA – As atividades desta empresa individual se iniciaram em 11 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA – A empresa individual tem prazo de duração indeterminado.

 JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019 09:56 SOB Nº 20192069306.
PROTOCOLO: 192069306 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901317342. NIRE: 32600235005.
SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 25/03/2019
www.simplifica.es.gov.br

396	Ee
Nº	RUBRICA

SEGUNDA ALTRAÇÃO NO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "SINGULAR ENGENHARIA EIRELI" PARA "SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI"

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA – O capital desta empresa individual perfaz a quantia total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) reais, já devidamente integralizadas, através do seguinte meio: moeda corrente.

CLÁUSULA OITAVA – O titular da empresa individual poderá optar pelo aumento ou diminuição do capital, desde que mantenha o mínimo legal de 100 (cem) vezes o maior salário mínimo vigente no país, de acordo com a data de protocolo do registro dos atos constitutivos.

CLÁUSULA NONA – A redução do capital poderá ocorrer nas seguintes hipóteses, previstas legalmente:

- I – se houver perdas irreparáveis da empresa individual;
- II – se este mostrar-se excessivo em relação ao objeto da empresa individual;

CLÁUSULA DÉCIMA – A responsabilidade do titular limita-se ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A administração da empresa individual será exercida por seu titular, devidamente indicado e qualificado no início deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – No exercício de suas funções, o administrador atuará com toda diligencia e os cuidados próprios à administração dos negócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019 09:56 SOB N° 20192069306.
PROTOCOLO: 192069306 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901317342. NIRE: 32600235005.
SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 25/03/2019
www.simplifica.es.gov.br

SEGUNDA ALTRAÇÃO NO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "SINGULAR
ENGENHARIA EIRELI" PARA "SINGULAR CONSTRUÇÕES
EIRELI"

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Ao administrador serão concedidos todos os poderes e a atribuições necessárias ao gerenciamento e à representação da empresa individual, podendo ainda constituir procurador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Além do administrador aqui indicado, poderão ser designados outros, em ato separado, devendo-se proceder ao registro do termo de posse no livro de atas da administração e da averbação junto ao registro da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Ao término de cada exercício fiscal, o administrador prestará contas de sua administração, elaborando o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, todos referentes ao período em questão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O exercício fiscal coincidirá com o ano civil, iniciando-se em janeiro e terminando em dezembro, com duração de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Caberão ao titular os lucros e as perdas apuradas.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Em caso de falecimento ou interdição do titular, a empresa continuará as suas atividades com os seus herdeiros, sucessores ou representantes legais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019 09:56 SOB Nº 20192069306.
PROTOCOLO: 192069306 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901317342. NIRE: 32600235005.
SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 25/03/2019
www.simplifica.es.gov.br

**SEGUNDA ALTRAÇÃO NO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "SINGULAR
ENGENHARIA EIRELI" PARA "SINGULAR CONSTRUÇÕES
EIRELI"**

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – No caso de falecimento, proceder-se-á, após o inventário, à alteração da titularidade individual, que será transferida àquele herdeiro ou sucessor designado no alvará judicial ou na partilha, por meio de sentença judicial ou escritura pública.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – No caso de incapacidade superveniente, será indicado um representante legal.

5

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Verificada e impossibilidade ou o desinteresse das pessoas anteriormente designadas em continuar a atividade empresária, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, aferida em balanço especialmente levantado.

DA EXTINÇÃO DA EMPRESA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A empresa individual será extinta:

- I – a qualquer momento, pela vontade do titular;
- II - pelo exaurimento de seu fim social;
- II – pela ausência de titular, nos casos em seus herdeiros, sucessores ou representantes legais não possam ou não tenham interesse em continuar a atividade empresária.
- VI – pela constatação de impedimentos legais à atividade empresária, por parte de seu titular.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019 09:56 SOB Nº 20192069306.
PROTOCOLO: 192069306 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901317342. NIRE: 32600235005.
SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 25/03/2019
www.simplifica.es.gov.br

SEGUNDA ALTRAÇÃO NO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "SINGULAR
ENGENHARIA EIRELI" PARA "SINGULAR CONSTRUÇÕES
EIRELI"

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Ao assinar o presente, o titular declara sob as penas da lei não estar impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e não ter sido condenado ou estar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1011, § 1º do Código Civil(Lei federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

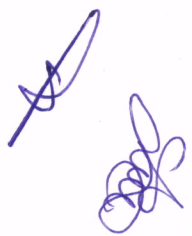


CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – O titular declara, ainda, não participar de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Colatina – ES, 29 de janeiro de 2019.

**TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**


JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI





CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019 09:56 SOB N° 20192069306.
PROTOCOLO: 192069306 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901317342. NIRE: 32600235005.
SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 25/03/2019
www.simplifica.es.gov.br





500	Eu
Nº	RUBRICA

SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

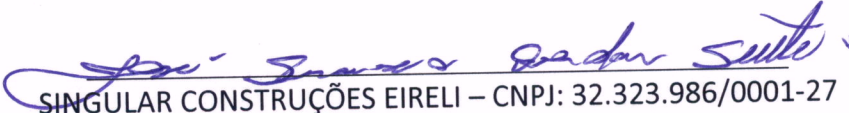
E-mail: singularengenharia.es@gmail.com - CEL: 27.99740.3763
CNPJ: 32.323.986/0001-27 - INC-ESTADUAL: 083.607.62-5
AV: GETÚLIO VARGAS - Nº 500 - CENTRO - COLATINA/ES






Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal.

À
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES
REF: PREGÃO PRESENCIAL 036/2020

Empresa SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI estabelecida a AV: GETÚLIO VARGAS - Nº 500 - CENTRO - COLATINA/ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.323.986/0001-27 por seu representante legal o Sr JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI, portador da Carteira de Identidade nº. 1334101 SPTC ES e CPF nº. 682.094.877-87, DECLARA, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16 (dezesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (conforme a Lei nº 9.854, de 27/10/99).

Colatina, 07 de dezembro de 2020.


SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 32.323.986/0001-27
JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI - CPF: 682.094.877-87



401	Ee
Nº	RUBRICA

SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

E-mail: singularengenharia.es@gmail.com - CEL: 27.99740.3763

CNPJ: 32.323.986/0001-27- INC-ESTADUAL: 083.607.62-5

AV: GETÚLIO VARGAS - Nº 500 - CENTRO - COLATINA/ES

DECLARAÇÃO DE DADOS COMPLEMENTARES

À
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES
REF: PREGÃO PRESENCIAL 036/2020

NOME: JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI
ESTADO CIVIL: CASADO
CART. DE IDENTIDADE: 1334101
ÓRGÃO EMISSOR: SPTC ES
CPF: 682.094.877-87
CEP.: 29700-010
RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE.
SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI E-mail: singularengenharia.es@gmail.com - CEL: 27.99740.3763 CNPJ: 32.323.986/0001-27- INC-ESTADUAL: 083.607.62-5 AV: GETÚLIO VARGAS - Nº 500 - CENTRO - COLATINA/ES

Colatina, 07 de dezembro de 2020.


SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 32.323.986/0001-27
JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI - CPF: 682.094.877-87



402	Ee
Nº	RUBRICA

SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

E-mail: singularengenharia.es@gmail.com - CEL: 27.99740.3763

CNPJ: 32.323.986/0001-27 - INC-ESTADUAL: 083.607.62-5

AV: GETÚLIO VARGAS - Nº 500 - CENTRO - COLATINA/ES

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

À
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES
REF: PREGÃO PRESENCIAL 036/2020

Empresa SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI estabelecida a AV: GETÚLIO VARGAS - Nº 500 - CENTRO - COLATINA/ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.323.986/0001-27 por seu representante legal o Sr JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI, portador da Carteira de Identidade nº. 1334101 SPTC ES e CPF nº. 682.094.877-87, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos do fornecimento a ser executado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Edital de Pregão Presencial nº. 036/2020.

Colatina, 07 de dezembro de 2020.


SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 32.323.986/0001-27
JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI - CPF: 682.094.877-87



403	Ee
Nº	RÚBRICA

SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

E-mail: singularengenharia.es@gmail.com - CEL: 27.99740.3763

CNPJ: 32.323.986/0001-27 - INC-ESTADUAL: 083.607.62-5

AV: GETÚLIO VARGAS - Nº 500 - CENTRO - COLATINA/ES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA PARA A HABILITAÇÃO.


A
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES
REF: PREGÃO PRESENCIAL 036/2020


Empresa SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI estabelecida a AV: GETÚLIO VARGAS - Nº 500 - CENTRO - COLATINA/ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.323.986/0001-27 por seu representante legal o Sr JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI, portador da Carteira de Identidade nº. 1334101 SPTC ES e CPF nº. 682.094.877-87, **DECLARA**, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação neste processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;


Colatina, 07 de dezembro de 2020.



SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 32.323.986/0001-27

JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI - CPF: 682.094.877-87











404	Ee
Nº	RÚBRICA

SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

E-mail: singularengenharia.es@gmail.com - CEL: 27.99740.3763

CNPJ: 32.323.986/0001-27 - INC-ESTADUAL: 083.607.62-5

AV: GETÚLIO VARGAS - Nº 500 - CENTRO - COLATINA/ES

DECLARAÇÃO QUE ESTA APTA A INICIAR ENTREGA DOS PRODUTOS

À
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES
REF: PREGÃO PRESENCIAL 036/2020

Empresa SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI estabelecida a AV: GETÚLIO VARGAS - Nº 500 - CENTRO - COLATINA/ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.323.986/0001-27 por seu representante legal o Sr JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI, portador da Carteira de Identidade nº. 1334101 SPTC ES e CPF nº. 682.094.877-87, declara sob penalidades cabíveis estar apta a iniciar o fornecimento dos produtos, objeto da licitação logo após a CONTRATAÇÃO, e ainda, **dispõem de:**

- a) Instalações;
- b) Pessoal especializado, e;
- c) Equipamentos, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação.

Colatina, 07 de dezembro de 2020.


SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 32.323.986/0001-27

JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI - CPF: 682.094.877-87

